



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola de Música
Pró-Reitoria de Extensão
Projeto POLI Teatro Musical – Curso Infanto-juvenil – 2019

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Escola de Música-EMUFRN, Projeto Poli Teatro Musical, torna pública a inscrição para seleção de crianças e adolescentes para preenchimento de vagas do período letivo 2019, no Curso Infanto-juvenil, conforme o que se segue:

O Curso Infanto-juvenil é um espaço no qual se inserem o ensino, a pesquisa e a extensão universitária por meio do oferecimento de aulas de música, teatro e dança para crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos, em interface com a formação inicial de graduandos e a prática investigativa.

1. SOBRE O PROJETO POLI TEATRO MUSICAL – CURSO INFANTO-JUVENIL

1.1. DOS OBJETIVOS

O Projeto Poli Teatro Musical é uma ação de extensão que busca desenvolver a prática artística interdisciplinar do Teatro Musical através de aulas de canto, dança e interpretação teatral em um único espaço. O Curso Infanto-juvenil é voltado para crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos que se interessem em desenvolver a prática artística de maneira interligada.

1.2. DA ORGANIZAÇÃO

As aulas do Curso Infanto-juvenil acontecerão duas vezes por semana em dois turnos, manhã e tarde, para as turmas infantis e infanto-juvenis e em um turno, tarde, para a turma juvenil, sendo divididas em três faixas etárias, totalizando cinco turmas:

- I – Infantil Matutino (06 a 09 anos) – Qua. e Sex. – 10:30h às 11:50h;
- II – Infantil Vespertino (06 a 09 anos) – Qua. e Sex. – 14:40h às 16:00h;
- III – Infanto-juvenil Matutino (10 a 13 anos) – Qua. e Sex. – 8:30h às 10:10h;
- IV – Infanto-juvenil Vespertino (10 a 13 anos) – Qua. e Sex. – 16:20h às 18:00h;
- V – Juvenil (14 a 16 anos) – Ter. e Qui. – 13:50 às 15:30h.

As três linguagens artísticas serão trabalhadas por professores e estagiários de cada área tanto separadamente em suas especificidades, através de atividades de musicalização, técnica vocal, preparação corporal e jogos teatrais, como também em comunhão na construção de repertório cantado e dançado, com texto teatral para a realização de aulas abertas, apresentações públicas em eventos culturais e um espetáculo musical ao final do ano letivo.

2. DAS VAGAS Serão oferecidas 36 novas vagas para crianças e adolescentes entre 6 e 16 anos, dentre as quais, 10% serão destinadas ao atendimento à comunidade interna da UFRN.

- Infantil Matutino (06 a 09 anos): 6 vagas;
- Infantil Vespertino (06 a 09 anos): 5 vagas;
- Infanto-juvenil Matutino (10 a 13 anos): 10 vagas;
- Infanto-juvenil Vespertino (10 a 13 anos): 0 vagas;
- Juvenil (14 a 16 anos): 15 vagas;

3. DA SELEÇÃO

3.1 DA FORMA DE SELEÇÃO A seleção para as vagas disponíveis serão preenchidas mediante sorteio público a ser realizado na Escola de Música da UFRN, no dia 23 de fevereiro de 2019, às 14h.

Local: Sala 23 da EMUFRN. A presença do responsável pela criança no sorteio é opcional. Além dos 36 nomes, todos os demais serão sorteados para serem colocados na lista de suplência e serão chamados nesta ordem em casos de desistência ou não realização da matrícula no período indicado. Será realizado também sorteio para 1 vaga para o Infantil Vespertino e 1 vaga para o Infante-juvenil Matutino destinadas a crianças com Necessidades Educacionais Especiais, caso manifestado interesse durante ato de inscrição no sorteio. A lista com os nomes dos sorteados será divulgada via redes sociais do Projeto POLI Teatro Musical, no site e no mural da Escola de Música da UFRN.

3.2 DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas de 11 a 22 de fevereiro de 2019 através do preenchimento do formulário que será disponibilizado no site da Escola de Musica www.musica.ufrn.br durante esta data.

Realizaremos, no dia 16 de fevereiro, às 10h, uma aula experimental para qualquer pessoa interessada em conhecer como funcionam as atividades do Teatro Musical.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula da criança deve ser realizada na Secretaria da EMUFRN, entre os dias 25 e 27 de fevereiro, das 8h às 11h e das 14h às 17h, portando documentação solicitada pela secretaria após o sorteio.

A Escola de Música da UFRN está situada à Rua Passeio dos Girassóis, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal. Telefone para contato: (84) 3342 2229.

5. DOS VALORES

Valor de cada série anual: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) Forma de pagamento: Em duas parcelas de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com vencimentos no início de cada semestre; ou parcela única a ser paga no início do ano. A cobrança de valores será mediante depósito na conta do Tesouro Nacional por meio de boleto via Guia de Recolhimento da União (GRU) com especificações de valores e Unidade (UFRN-EM) favorecida.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Respeitadas as possibilidades do curso, avaliadas a cada semestre, poderá haver a concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais para: a criança cujo responsável legal esteja enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada; a criança cujo responsável legal seja estudante da Universidade enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada via cadastro da PROAE.

CRONOGRAMA

| | |
|-------------------|--|
| AULA EXPERIMENTAL | 09 de fevereiro de 2019, às 10:30h, sala 23 |
| INSCRIÇÕES | 11 a 22 de fevereiro de 2019 |
| SORTEIO | 23 de fevereiro de 2019, às 14h, sala 23 |
| MATRÍCULA | 25 a 27 de fevereiro de 2019 |
| INÍCIO DAS AULAS | 27 de fevereiro de 2019 (26/02 para o juvenil) |


Prof. Dra. Amélia Martins Dias Santa Rosa
Coordenadora do Curso Livre de Teatro Musical - UFRN